



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2018 – Nº 1093

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE.**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, denominado **CEDEnte**, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ** – Prefeito Municipal, e o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 27.080.563/0001-93, com sede na Cidade de Vitória/ES, denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo titular da pasta, Sr. **HAROLDO CORRÊA ROCHA**, em conformidade com a norma jurídica estabelecida, ajustam e firmam o presente 6º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO celebrado entre as partes acima, que tem por objeto a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Vargem Alta **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA**, cargo efetivo Profissional do Magistério em Função de Docência, matrícula funcional nº 000129, ao Governo do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o Município de Vargem Alta, visando proceder as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira – do objeto, passa a ter a seguinte redação:

“1 - O objeto do presente Convênio é a cessão, sem ônus para o CEDENTE, da servidora **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA**, cargo efetivo Profissional do Magistério em Função de Docência, matrícula funcional nº 000129, integrante do quadro funcional efetivo do CEDENTE, com CPF 004.112.147-30, data de admissão em 01/02/1991, para atuar junto ao CESSIONÁRIO.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O item 4.2, da Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação:

“4.2. O CEDENTE informa, para fins de ressarcimento, que o custo mensal – rendimentos e encargos – com a servidora cedida é o constante do quadro abaixo, tendo como referência o mês de junho/2018, podendo sofrer alterações e/ou reajustes remuneratórios com base em índices determinados e/ou autorizados pelo CEDENTE ou quaisquer outras alterações decorrentes de lei, tais como concessão de vantagens, promoções e progressões funcionais, além de 13º salário e férias.

Referência: JUNHO DE 2018	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
REMUNERAÇÃO (salário + adicionais)	3.239,04
IPREVA (contribuição previdenciária patronal)	611,53
IPREVA (custo suplementar patronal)	601,17
Auxílio Alimentação	250,00
TOTAL	4.701,74”

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 01 DE JULHO DE 2018.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2018.

**Município de Vargem Alta/ES – Cedente**  
João Chrisóstomo Altoé – Prefeito Municipal

Governo do Estado do Espírito Santo - Cessionário  
Secretaria de Estado da Educação  
Haroldo Corrêa Rocha – Secretário

**Pedro Altoé**  
**Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta/ES**

Adriana David Nogueira Viana

Servidora cedida

## DECRETOS

DECRETO Nº 3834, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

**DESIGNA O SR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Educação, sem ônus para esta instituição e sem prejuízo de suas funções.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de agosto de 2018.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

**AVISO DE ERRATA EDITAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata ao Edital da Concorrência Nº 001/2018, publicado em 02/07/2018, tendo em vista erro no item 2.1 do edital. Assim, **Onde se lê:** Somente poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas, **que estejam com seus registros devidamente atualizados no cadastro de fornecedores desta Prefeitura**, que tenham adquirido o edital, cujo objeto social seja compatível com o objeto deste certame e que, na reunião de abertura dos envelopes de documentação, marcada para o dia indicado no preâmbulo deste edital, comprovem, dentre outras exigências constantes deste edital, as seguintes: [...], **Leia-se:** Somente poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas, que tenham adquirido o edital, cujo objeto social seja compatível com o objeto deste certame e que, na reunião de abertura dos envelopes de documentação, marcada para o dia indicado no preâmbulo deste edital, comprovem, dentre outras exigências constantes deste edital, as seguintes: [...]. Como as alterações não influenciam na proposta comercial, permanece o dia 21/08/2018, às 13:00 para a abertura do certame. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta/ES, 03 de agosto de 2018.

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Presidente da CPL**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2018**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 009/2018, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor para o **Lote 1** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** – R\$ 80.593,21 (oitenta mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), para o **Lote 2** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** – R\$ R\$ 116.237,41 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), para o **Lote 3** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 193.503,72 (cento e noventa e três mil quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), para o **Lote 4** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 206.578,21 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), para o **Lote 5** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 218.440,74 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) e para o **Lote 6** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 104.113,66 (cento e quatro mil cento e treze reais e sessenta e seis centavos), sendo a mesma considerada vencedora para TODOS os lotes. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 03 de agosto de 2018.

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Presidente da CPL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do **Sr. AGMAR THOMAZINI**, destinado a locação de imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, situado na Rua Paulino Francisco Moreira, nº 172, Centro - Vargem Alta - ES, para a instalação da Secretaria de Educação, no **valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, tendo início no dia 01/08/2018 e término em 31/12/2018.

Vargem Alta/ES, 01 de agosto de 2018.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)